



CCJF discute casamento civil entre pessoas do mesmo sexo

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, os casais do mesmo sexo como entidade familiar, entendendo que as regras que valem para as uniões estáveis entre homens e mulheres devem ser estendidas às parcerias homoafetivas. Mas apesar da sua importância histórica e prática, a decisão do Supremo não joga uma pá de cal na discussão sobre os direitos civis dos casais gays. Longe disso, ela só aviva a fala dos que defendem, por vários motivos, a aprovação legislativa do casamento entre pessoas do mesmo gênero.

Uma das vozes mais ativas nesse debate é a do deputado federal Jean Wyllys, que participou, no dia 13 de julho, do seminário internacional “Casamento civil igualitário: os mesmos direitos com os mesmos nomes”, realizado conjuntamente pelo gabinete do parlamentar, pelo TRF2, pelo Centro Cultural Justiça Federal, pelo Consulado dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro e pelo Consulado da República Argentina, também na capital fluminense.

A mesa de abertura do seminário internacional “Casamento civil igualitário: os mesmos direitos com os mesmos nomes” foi presidida pelo diretor do Núcleo



A partir da esquerda: José Arthur Diniz Borges, Marcelo Bertoldi, André Fontes, Guilherme Calmon, Alfred Boll e Jean Wyllys

Permanente de Solução de Conflitos e coordenador regional dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, desembargador federal Guilherme Calmon, e foi composta pelo corregedor regional da Justiça Federal da Justiça Federal da Segunda Região, desembargador federal André Fontes, pelo cônsul geral da República Argentina na capital fluminense, Marcelo Bertoldi, pelo diretor da Seção de Assuntos Políticos e Econômicos do Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, cônsul Alfred Boll, e pelo vice-presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe) na Segunda Região, juiz federal José Arthur Diniz Borges.



PRESIDENTE:
Desembargadora Federal Maria Helena Cisne

VICE-PRESIDENTE:
Desembargador Federal Raldênio Bonifacio Costa

CORREGEDOR REGIONAL:
Desembargador Federal André Fontes

DIRETOR GERAL:
Jaderson Correa dos Passos

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Ana Sofia Brito Gonçalves

REDAÇÃO:
André Camodego, Marcelo Ferraz e

Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO:
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Digma/Sed

PROJETO GRÁFICO:
Daiane Moraes

REVISÃO:
André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

TRF2, TJES e TRT17 assinam acordo de cooperação sobre precatórios

A presidente do TRF da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o juiz auxiliar de precatórios do TRT da 17ª Região, Luis Eduardo Soares Fontenelle, representando a presidente do órgão, desembargadora Cláudia Cardoso

de Souza, assinaram, no dia 16 de julho, acordo de cooperação técnica de precatórios que visa dar celeridade ao seu pagamento no Estado.

Maria Helena Cisne destacou que “juntos somos mais fortes” e que acordo semelhante também já havia sido assinado entre o TRF2 e o TJRJ. “É uma melhoria do serviço público que devemos ao jurisdicionado, pois vivemos em função de e para servir ao público”. “Às vezes, a questão já está sumulada e o pagamento é retardado”, afirmou.

Niterói terá mutirão de conciliação em agosto

Cerca de 150 audiências de conciliação envolvendo processos movidos por servidores públicos inativos ou pensionistas da União, objetivando o recebimento de diferenças de gratificações, estarão sendo realizadas no dia 14 de agosto, na sede da Subseção Judiciária de Niterói (Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro). O mutirão faz parte da programação do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), vinculado ao TRF2, e será realizado com o apoio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL), da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ). Conduzidas pelas juízas federais Andrea de Luca Vitagliano (1º JEF/Niterói), Marcella Brandão (NPSC2) e Adriana Cruz (CESOL), as audiências buscam acordos entre os servidores e a União.

Plenário do TRF2 elege novo Diretor de Intercâmbio e Difusão da Emarf

O departamento de Intercâmbio e Difusão da Escola da magistratura Regional Federal da Segunda Região (Emarf) tem um novo titular. O juiz federal convocado Aluisio Gonçalves de Castro Mendes foi eleito pelo Plenário do TRF2, no dia 2 de agosto, para dirigir o setor.



Informe da Presidência

TRF2 adota convite eletrônico pensando em economia e responsabilidade ambiental

Os juízes federais das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e os servidores que exercem cargos de gestão na Justiça federal da Segunda Região já devem ter notado a inovação, mas talvez ainda não saibam que ela concretiza um projeto da Assessoria de Relações Públicas (Arep) do TRF2. Talvez, também, não tenham percebido a motivação da iniciativa, que, embora sutil, tem impacto positivo nos gastos públicos e no meio ambiente. De fato, a divulgação dos eventos oficiais da Corte através de convites eletrônicos foi adotada pela Arep há dois meses levando em conta a política de economia, de responsabilidade ecológica e de uniformização dos procedimentos administrativos.

A mudança no protocolo do cerimonial foi oficializada pelo Ofício Circular T2-OCI-2012/0042, assinado pela presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, no dia 28 de maio. A ideia é substituir gradualmente os convites impressos por modelos virtuais.

e-DJF2R publica critérios para lotação e movimentação de servidores do TRF2

O Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R) publicou na quarta-feira, 1º de agosto, resolução da presidência do TRF2, que fixa os critérios para lotação e movimentação de servidores no âmbito das áreas judiciárias e administrativas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Entre outros pontos, a Resolução T2-RSP-2012/0056, de 30 de julho de 2012, estabelece que o quantitativo de lotação dos Gabinetes, incluídos os Cargos em Comissão, será de 16 servidores, podendo os Gabinetes terem um excedente de dois servidores. Já o quantitativo de lotação dos demais órgãos que compõem a área judiciária e administrativa será aprovado por portaria da Presidência, tendo em vista o total de cargos efetivos e em comissão do Tribunal.

Além disso, servidores em licença sem vencimentos, removidos ou cedidos a outros órgãos serão excluídos, automaticamente, do processo, com exceção da hipótese de afastamento para curso de formação.

O acesso ao e-DJF2R pode ser feito através do site do TRF2.